



O CONSENTIMENTO PARENTAL E O MELHOR INTERESSE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NA ERA DIGITAL

PARENTAL CONSENT AND THE BEST INTEREST OF CHILDREN AND ADOLESCENTS IN THE DIGITAL AGE

Júlia Guimarães Godoi¹

Vitor Pablo Brito Soares²

Milleny Pereira Monteiro³

O presente estudo analisa o atrito entre o consentimento parental, previsto na Lei 13.709/2018 (LGPD), e o preceito do melhor interesse da criança e do adolescente, regulamentado pela Lei 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), pela Constituição Federal e pela nova Lei 15.211/2025, denominada como ECA Digital. O objetivo da pesquisa consiste em verificar a validação da autorização dos responsáveis frente à legitimação do tratamento de dados pessoais das crianças e dos adolescentes nas plataformas digitais, considerando a proteção e os interesses desses indivíduos, enquanto examina os instrumentos normativos adotados pelo ordenamento jurídico brasileiro para a garantia da segurança digital e avalia a importância da proteção dos dados pessoais e de seu uso nas mídias digitais. Adotou-se metodologia qualitativa, baseada em análise de normas e bibliografias. Os resultados indicam que a validação parental não possui caráter arbitrário e deve ser considerado em conformidade com o melhor interesse dos tutelados, em consonância aos avanços normativos introduzidos pelo ECA Digital, que estabelece novos parâmetros aos ambientes virtuais quanto à coleta e ao processamento das informações privadas das crianças e dos adolescentes. Nesse sentido, a pesquisa busca valorizar os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, de maneira especial, direcionado às crianças e aos adolescentes, em consideração à extrema relevância jurídica da privacidade, da imagem, da honra e da intimidade desses indivíduos, frente ao conflito de que a permissão dos tutores não deve se constituir absoluta, mas sim preceito interligado à proteção dos tutelados. Portanto, a pesquisa evidencia que as novas diretrizes estabelecidas pela Lei 15.211/2025 mostram-se legítimas e eficazes para a ponderação entre a autonomia parental e o melhor benefício para as

¹ Discente do 3º período do Curso de Direito do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES. Correio eletrônico: Julia.guimaraesgodoi@academico.unifimes.edu.br.

² Discente do 3º período do Curso de Direito do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.

³ Discente do 3º período do Curso de Direito do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.



crianças e os adolescentes ao utilizarem jogos, mídias e operadores digitais, visando, assim, garantir o equilíbrio entre as vontades das partes sem suprimir os direitos fundamentais do melhor desenvolvimento dessa classe.

Palavras-chave: Consentimento parental. Melhor interesse da criança e do adolescente. Proteção. ECA digital. Direitos fundamentais.

Keywords: Parental consent. Best interest of child and adolescent. Protection. Digital ECA. Fundamental rights.